



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência consiste no documento que caracterizará os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, devendo conter os parâmetros e elementos descritivos capazes de permitir à Administração a avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato. Este documento deve conter os elementos necessários estabelecidos pelos artigos 6º, XXIII e 40, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante recarga, de oxigênio medicinal, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime de comodato, incluindo entrega, retirada dos recipientes vazios, substituição dos cilindros defeituosos, manutenção, inspeções e demais serviços necessários à adequada execução do objeto. A prestação dos serviços deverá observar os parâmetros técnicos estabelecidos pelas normas sanitárias e de segurança vigentes, assegurando a adequada conservação, manuseio e disponibilidade do produto.

Natureza: fornecimento de bem e serviço de natureza comum e de caráter contínuo, compreendendo o fornecimento de oxigênio medicinal mediante recarga e a disponibilização dos respectivos cilindros em regime de comodato, conforme especificações deste Termo de Referência.

Quantitativos: conforme item 9.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida na legislação e no edital, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

Renovação dos quantitativos: poderá ocorrer na hipótese de prorrogação da Ata, observadas as condições e limites previstos no edital, na Ata de Registro de Preços e no Decreto Municipal nº 166/2024.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação extraída do Estudo Técnico Preliminar – ETP datado de 02/09/2026 e elaborado por Jéssica Marina Sontag Kohler, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A opção pela locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal, conforme previsto na Solução 1 do Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexo a este Termo de Referência, tem como objetivo garantir maior economicidade para o Município, sem comprometer a qualidade e a continuidade do atendimento aos pacientes.

Trata-se de uma medida essencial para assegurar que a Secretaria Municipal de Saúde disponha, de forma regular e imediata, de oxigênio medicinal para atender às situações que envolvem o transporte de pacientes para hospitais regionais, bem como para o uso pontual ou contínuo nas unidades de saúde locais.

Essa alternativa está em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, considerando que a indisponibilidade de oxigênio medicinal pode ocasionar agravamento do quadro clínico dos pacientes, comprometendo a efetividade do atendimento e colocando em risco a vida dos usuários do serviço público de saúde.

4. Requisitos da contratação

São requisitos que a solução contratada deverá atender, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição:

O oxigênio medicinal fornecido deverá atender integralmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

A empresa contratada deverá apresentar profissional legalmente habilitado (com registro ativo no respectivo conselho de classe) como responsável técnico pelo fornecimento do oxigênio medicinal, conforme exigência da legislação sanitária, quando exigível pela legislação sanitária e regulatória aplicável à atividade.

A prestação dos serviços será de natureza continuada, devendo ser garantido o fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e a disponibilidade dos cilindros locados durante toda a vigência da ata, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada deverá assegurar a entrega dos cilindros cheios nas unidades de saúde e a coleta dos cilindros vazios, respeitando prazos previamente acordados e conforme cronograma definido pela contratante. O transporte deverá seguir todas as normas de segurança, especialmente quanto ao manuseio de gases medicinais.

Os cilindros fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, com válvulas e lacres em conformidade com as normas da ABNT, identificados com etiqueta de rastreabilidade e dentro do prazo de validade da inspeção periódica obrigatória.

A contratada deverá apresentar licença sanitária válida, autorização de funcionamento da ANVISA.

A empresa deverá garantir a substituição imediata de qualquer cilindro com defeito ou com vazamento, sem ônus adicional para a contratante.

Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratado, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração Pública.

Atendimento às normas de segurança e vigilância sanitária vigentes;

Manutenção de estoque mínimo emergencial conforme definido pela contratante;

Disponibilidade para atendimento de demandas extraordinárias ou emergenciais, inclusive fora do horário comercial

I) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;
- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a empresa deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.;

II) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

III) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - Regularidade perante a Fazenda Federal;
 - Regularidade perante a Fazenda Estadual;
 - Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
 - Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

IV)

HABILITAÇÃO

TÉCNICA:

- Comprovação de que a licitante possui as licenças, autorizações, registros ou demais documentos sanitários e regulatórios legalmente exigíveis para o exercício da atividade objeto da contratação, vigentes na data da apresentação, mediante documentação expedida pelos órgãos competentes.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A Secretaria de Saúde acionará a empresa contratada para a entrega dos itens conforme a necessidade. Caso seja considerado vantajoso, poderá ser estabelecido, em comum acordo entre as partes, um cronograma de entregas com periodicidade semanal, quinzenal ou mensal.

A empresa deverá realizar as entregas de acordo com as solicitações emitidas pela Secretaria. Na hipótese de serem constatadas irregularidades nos itens entregues, estes serão devolvidos, e a Secretaria aguardará a substituição ou correção com a máxima brevidade possível.

Após a efetivação das entregas, a empresa deverá emitir a respectiva nota fiscal para fins de pagamento, obedecendo à programação previamente acordada para o mês em questão.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, emitidas por meio da ordem de compra/serviço, contendo a quantidade e a capacidade dos cilindros.

A contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da solicitação.

Os cilindros vazios deverão ser recolhidos pela contratada no momento da entrega dos cilindros abastecidos, sempre que aplicável.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato/ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato /ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato/ata será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do objeto.

Gestor do contrato/ata: Géssica de azevedo Hass, gestora dos contratos do município. Será responsável por gerenciar o contrato, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais; Verificar o cumprimento das condições contratuais, analisar e autorizar pagamentos, auxiliar na revisão das cláusulas contratuais, acompanhar a qualidade, minimizar riscos, aplicar penalidades, rescindir o contrato, confeccionar aditivos contratuais.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

Fiscal do contrato/ata: Cristiane Guzzo, será responsável por acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual, avaliar os resultados, atestar recebimento, informar ao gestor sobre infrações e inadimplementos.

7. Critérios de medição e de pagamento

Critério de medição: a medição será realizada com base nas quantidades de recargas efetivamente fornecidas e recebidas pela Administração, discriminadas por item/capacidade, mediante conferência das ordens de fornecimento e respectivos comprovantes de entrega.

A disponibilização dos cilindros em regime de comodato não será objeto de pagamento separado, estando todos os custos relacionados à disponibilização, manutenção, inspeção, substituição, transporte, recolhimento e demais despesas necessárias à execução do objeto incluídos no preço da respectiva recarga.

Critérios de pagamento: O pagamento será efetuado após o fornecimento e o recebimento do objeto, em até 20 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal correspondente aos quantitativos efetivamente fornecidos, acompanhada dos documentos comprobatórios da entrega, devidamente atestados pelo responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preço.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico

Procedimento Auxiliar: Registro de Preços

Da adoção do Sistema de Registro de Preços

Considerando que o fornecimento de oxigênio medicinal ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, e que a demanda poderá sofrer oscilações ao longo do período de contratação, mostra-se adequado o emprego do Sistema de Registro de Preços.

A adoção do SRP permitirá que as contratações sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração, evitando a aquisição antecipada de quantitativos que possam permanecer sem utilização e proporcionando maior flexibilidade operacional para o atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias.

Os quantitativos estimados serão utilizados como referência para o registro, observando-se os limites máximos estabelecidos no edital e na respectiva Ata de Registro de Preços.

A utilização do SRP observará as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 166/2024.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Considerando o tempo de contratação de um ano, estima-se que o valor a ser utilizado para este contrato será de R\$ 48.390,72, abaixo são apresentados os valores unitários e totais de cada item, considerando uma média entre fornecedores privados e orçamentos públicos.

Item	Produto/Serviço	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade nominal de 03 litros, com disponibilização	48 unidades	R\$ 206,00	R\$ 9.888,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

	do cilindro em regime de comodato, incluindo entrega, retirada, transporte, manutenção, inspeção e substituição, conforme especificações do TR			
2	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade nominal de 07 litros, com disponibilização do cilindro em regime de comodato, incluindo entrega, retirada, transporte, manutenção, inspeção e substituição, conforme especificações do TR	48 unidades	R\$ 212,43	R\$ 10.196,64
3	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade nominal de 20 litros, com disponibilização do cilindro em regime de comodato, incluindo entrega, retirada, transporte, manutenção, inspeção e substituição, conforme especificações do TR	48 unidades	R\$ 256,33	R\$ 12.303,84
4	Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade nominal de 40 litros, com disponibilização do cilindro em regime de comodato, incluindo entrega, retirada, transporte, manutenção, inspeção e substituição, conforme especificações do TR	48 unidades	R\$ 333,38	R\$ 16.002,24

10. Adequação orçamentária

11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 – Fundo Municipal de Saúde

2.031 – Manutenção da Atenção Primária

3.3.90 – Aplicações Diretas

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal mediante recarga, com disponibilização dos respectivos cilindros em regime de comodato, conforme especificações deste Termo de Referência.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100, Centro, Itá/SC – CEP 89760-000
(49) 3458-9500 | ita@ita.sc.gov.br | <https://ita.atende.net>**

Os itens deverão ser entregues na secretaria municipal de saúde, localizada na rua 04, bairro natureza, 492, cidade de Itá.

O recebimento será realizado pelo servidor responsável pela fiscalização, mediante conferência da quantidade, capacidade, integridade dos cilindros, identificação, lacres, condições de conservação e demais especificações previstas neste Termo de Referência.

O recebimento não implicará aceitação definitiva quando constatadas irregularidades, devendo a contratada promover a substituição ou correção sem custos adicionais para o Município.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

A contratada deverá substituir imediatamente, sem qualquer ônus adicional para o Município, os cilindros que apresentarem vazamento, avaria, defeito, irregularidade de válvula, lacre ou qualquer condição que comprometa a segurança ou sua utilização.

O oxigênio medicinal que apresentar qualquer desconformidade com as especificações técnicas ou sanitárias deverá ser imediatamente substituído pela contratada, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

14. Anexos ao TR

São anexos do presente TR os seguintes documentos:
Sem anexos.

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelos servidores abaixo elencados.

Jéssica Marina Sontag Kohler
Auxiliar Administrativo

Volnei Carlos Pozzebon
Secretário Municipal de Saúde